Assembleia da República
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 316342
Classificação
05/05/02
Data
09/06/16

Bloco de Esquerda

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça-se
Publique-se
17/6/09
O Secretário da Mesa

☐ REQUERIMENTO Número /x (.ª)

☒ PERGUNTA Número 2770 /x (4 .ª)

Assunto: Construção de um nó de ligação das Auto-estradas A33 e A12 à Estrada Nacional 4, na área do Passil, concelho de Alcochete, distrito de Setúbal

Destinatário: Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Por determinação de S.Ex.ª a
Sra. Secretária da Mesa
09.06.17

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Parque Industrial do Passil constitui uma área empresarial de significativa dimensão, contando com, aproximadamente, 60 empresas de logística, sendo gerador de elevado volume de tráfego, designadamente de veículos pesados.

Para a zona do Passil está ainda prevista a construção de mais de dois mil fogos, a curto e médio prazo, projectos já incluídos em planos de pormenor publicados e que se encontram actualmente em fase final de aprovação. Nesta medida, espera-se um aumento da densidade populacional, facto que implica, necessariamente, adaptar as acessibilidades existentes à nova procura de tráfego que será gerada.

O Estudo Prévio para o Itinerário Complementar 13 – Montijo / Coruche / Mora / Ponte de Sôr / Alter do Chão / Crato / Portalegre – previa a existência de um nó de ligação na área do Passil à Estrada Nacional 4. Porém, o projecto que estabelece as acessibilidades ao Novo Aeroporto de Lisboa, que segue aquele mesmo traçado, não incluiu a construção do nó de ligação referido.

Ora, a inexistência daquele nó de ligação lesa profundamente os cidadãos do município de Alcochete e da região de Setúbal, dado o incremento do volume de tráfego que aquela via sofrerá.

A ausência de uma ligação da A33 à EN 4 dará origem a um acréscimo de 13km, em cada

sentido, nas deslocações do Passil à A12 e A33, uma vez que para chegarem às auto-estradas referidas, os cidadãos deverão utilizar a EN4 - Variante da Atalaia para acederem ao já condicionado Itinerário Complementar 32 que estabelece a comunicação à A12 e futura A33.

Neste sentido, é previsível que esta solução conduza à ruptura do próprio IC 32. Note-se que mesmo na circunstância de um aumento do número de vias de circulação, o IC 32 não deixará de representar uma zona problemática em termos do tráfego automóvel, dada a proximidade dos nós da Estrada Nacional 4 ao acesso à Ponte Vasco da Gama e à A12.

É ainda de salientar que o projecto de acesso ao Novo Aeroporto de Lisboa não foi objecto de qualquer parecer por parte da Câmara Municipal de Alcochete, tal como a legislação vigente prevê.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, as seguintes perguntas:

1. Como justifica o Governo que o novo projecto da A33 e suas ligações não tenha sido objecto de parecer por parte das autarquias visadas?

2. Prevê o Governo promover a construção do nó de ligação da A33/A12 à Estrada Nacional 4, na área do Passil? Em caso afirmativo, qual a programação para a sua concretização?

3. Quais as medidas que o Governo pretende adoptar no sentido da melhoria das acessibilidades da zona de Passil?

Palácio de São Bento, 16 de Junho de 2009.

A Deputada

Mariana Aiveca

Mariana Aiveca